DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Segunda-feira, 10 de junho de 2019 | Ano VII | Edição nº 1341 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019-FMS - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019-PMC;

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 9h (nove horas) o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Sr Thiago Lopes Quirino, juntamente com o membro da equipe de apoio, Sr. Franklin Rodrigues de Luna, reuniram-se na Sala de Licitações do Município, situada na Rua 13 de Maio, nº 340, Centro, Cabrobó-PE para, sob a coordenação do primeiro, proceder o credenciamento das empresas, receber e abrir envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019-FMS, do tipo "menor preço por item", objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PSF JOÃO CAPISTRANO DOS SANTOS e PSF DEOCLECIO PIRES DA SILVA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907.425000/117004 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 30320005, COM ENTREGA IMEDIATA., conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório. O aviso deste Processo Licitatório foi publicado no "Diário Oficial do Município de Cabrobó, "Diário Oficial da União", no "Quadro mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cabrobó" assim como no site do município www.cabrobo.pe.gov.br. Compareceram para participação as Empresas: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1), CNPJ nº 20.273.404/0001-63, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ivson Gomes Santana, inscrito no CPF sob o nº 046.899.935-30; CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2), CNPJ nº 15.659.814/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Romualdo Xavier Pontes, inscrito no CPF sob o nº 109.106.724-40; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3), CNPJ nº 09.632.818/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa Alencar, inscrito no CPF sob o nº 670.973.753-53; IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4), CNPJ nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Enio Leite de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 062.664.754-13; LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5), CNPJ nº 07.865.568/0001-14, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.095.745-86; PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (6), CNPJ nº 44.239.382/0001-86, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Mauricio Vieira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 346.038.674-68; SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (7), CNPJ nº 97.532.879/0001-54, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Rodrigo Tabosa de Pontes, inscrito no CPF sob o nº 110.682.064-97; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME(8), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Fellype Francisco de Souza Silva, inscrito no CPF sob o nº 099.183.864-52. Em seguida procedeu o Pregoeiro e Equipe de Apoio à apreciação dos documentos da etapa credenciamento da empresa constatando-se que a mesma restou-se devidamente credenciada e com poderes para as demais etapas do certame. Todas as empresas licitantes, exceto PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (6) apresentaram declaração de microempresa/empresa de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/06 alteradas pela Lei 128/08 e 147/2014, sendo que os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representante da empresa presente. Após conferência da integridade dos envelopes por parte de todos os presentes, passou o pregoeiro para a abertura dos Envelopes nº 01 relativo à Proposta de Preço da empresa e foi constatado que as mesmas atendem às especificações contidas no Edital. Entretanto, a empresa CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP realizou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

então alguns questionamentos acerca das propostas de preços das demais licitantes, conforme texto a seguir: A capacidade do equipamento apresentado pela empresa (6) não está de acordo com a especificação do Edital; A empresa (7) apresentou registro da ANVISA diferente do equipamento cotado; Não apresentou CBPF para o item 04; A empresa (08) não apresentou registro da ANVISA para o item 22. Considerando o exposto, o pregoeiro então informou às empresas presentes que encaminharia as propostas de preços, bem como os registros apresentados em todas as propostas para análise e posterior emissão de parecer referente aos questionamentos efetuados pela empresa (2) por parte da equipe técnica da Secretaria de Saúde. Foi comunicado às empresas que a sessão para seguimento da fase de lances e posterior habilitação fica marcada para o dia 05 de julho do corrente ano, a partir das 09h na sala de licitações do Municipio de Cabrobó. Nada mais havendo a declarar, o Pregoeiro encerrou a presente sessão às 18:16 (dezoito horas e dezesseis minutos) e determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas licitantes presentes.

THIAGO LOPES QUIRINO

Pregoeiro

Franklin Rodrigues de Luna

Membro da Equipe de apoio

LICITANTES

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1) Ivson Gomes Santana

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2)

Romualdo Xavier Pontes

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3)

Samuel Grangeiro Feitosa Alencar

IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4),

Enio Leite de Oliveira Junior

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5),

Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva,

PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (6),

Carlos Mauricio Vieira Barbosa,

SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (7),

Rodrigo Tabosa de Pontes,

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME(8), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, Fellype Francisco de Souza Silva

ATA DA REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019-FMS - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019-PMC;

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 9h (nove horas) o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Sr Thiago Lopes Quirino, juntamente com o membro da equipe de apoio, Sr. Franklin Rodrigues de Luna, reuniram-se na Sala de Licitações do Município, situada na Rua 13 de Maio, nº 340, Centro, Cabrobó-PE para, sob a coordenação do primeiro, proceder o credenciamento das empresas, receber e abrir envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019-FMS, do tipo “menor preço por item”, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PSF CACILDA BRANDAO CAVALCANTE e PSF MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907.425000/117008 – EMENDAS PARLAMENTARES NºS 37820002, 30320005 E 38080004, COM ENTREGA IMEDIATA, conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório. O aviso deste Processo Licitatório foi publicado no “Diário Oficial do Município de Cabrobó, “Diário Oficial da União”, no “Quadro mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cabrobó” assim como no site do município www.cabrobo.pe.gov.br. Compareceram para participação as Empresas: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1), CNPJ nº 20.273.404/0001-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

63, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ivson Gomes Santana, inscrito no CPF sob o nº 046.899.935-30; CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2), CNPJ nº 15.659.814/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Romualdo Xavier Pontes, inscrito no CPF sob o nº 109.106.724-40; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3), CNPJ nº 09.632.818/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa Alencar, inscrito no CPF sob o nº 670.973.753-53; IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4), CNPJ nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Enio Leite de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 062.664.754-13; LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5), CNPJ nº 07.865.568/0001-14, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.095.745-86; SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (6), CNPJ nº 97.532.879/0001-54, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Rodrigo Tabosa de Pontes, inscrito no CPF sob o nº 110.682.064-97; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME (7), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Fellype Francisco de Souza Silva, inscrito no CPF sob o nº 099.183.864-52. Em seguida procedeu o Pregoeiro e Equipe de Apoio à apreciação dos documentos da etapa credenciamento da empresa constatando-se que a mesma restou-se devidamente credenciada e com poderes para as demais etapas do certame. Todas as empresas licitantes, apresentaram declaração de microempresa/empresa de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/06 alteradas pela Lei 128/08 e 147/2014, sendo que os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representante da empresa presente. Após conferência da integridade dos envelopes por parte de todos os presentes, passou o pregoeiro para a abertura dos Envelopes nº 01 relativo à Proposta de Preço da empresa e foi constatado que as mesmas atendem às especificações contidas no Edital. Entretanto, a empresa CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP realizou então alguns questionamentos acerca das propostas de preços das demais licitantes, conforme texto a seguir: O modelo do equipamento correspondente ao item 21 apresentado pela empresa (5) não atende ao edital porque o mesmo se trata de ser um videocolposcópio e não de um colposcópio, não possuindo as funções do mesmo (Binocular/ Ocular); A empresa (6) apresentou para o item 21 um registro diferente e vencido para o equipamento cotado. A Empresa SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME discorda do questionamento realizado pela empresa (2) alegando que no item 21(colposcópio), o catálogo oferece registro na Anvisa e que o catálogo está de acordo com a proposta de preço. Considerando o exposto, o pregoeiro então informou às empresas presentes que encaminhará as propostas de preços, bem como os registros e catálogos apresentados em todas as propostas para análise e posterior emissão de parecer referente aos questionamentos efetuados pelas empresas por parte da equipe técnica da Secretaria de Saúde. Foi comunicado às empresas que a sessão para seguimento da fase de lances e posterior habilitação fica marcada para o dia 04 de julho do corrente ano, a partir das 09h na sala de licitações do Municipio de Cabrobó. Nada mais havendo a declarar, o Pregoeiro encerrou a presente sessão às 11:15 (onze horas e quinze minutos) e determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas licitantes presentes.

THIAGO LOPES QUIRINO

Pregoeiro

Adailson Pires da Silva

Membro da Equipe de apoio

Franklin Rodrigues de Luna

Membro da Equipe de apoio

LICITANTES

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1)

Ivson Gomes Santana

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2)

Romualdo Xavier Pontes

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Samuel Grangeiro Feitosa Alencar

BI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4),

Enio Leite de Oliveira Junior

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5),

Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva,

SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (6),

Rodrigo Tabosa de Pontes,

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME(8), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, Fellype Francisco de Souza Silva

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABROBÓ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019-PMC - CONVITE Nº 006/2019-PMC.

Às 09:00h (nove horas) do dia 07 (sete) de junho do corrente ano de 2019, foi realizada reunião na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cabrobó, estado de Pernambuco, para proceder com o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços relativos ao Convite nº 006/2019-PMC, que tem como objeto a contratação de pessoa Juridica Especializada para Prestação de Serviços de realização de capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's para Educação Escolar Quilombola, afim de cumprir as exigências estabelecidas pelo Termo de Compromisso PAR/ FNDE nº 201405788, com duração de 02 (dois) dias, conforme especificações constantes Anexo I, tudo de conformidade com características dispostas no edital. Foram devidamente convidados para participação no presente certame licitatório os seguintes licitantes: ALDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO-MEI(1), inscrita no CNPJ sob o nº 11.879.732/0001-10; MARCHEZETTI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI(2), inscrito no CNPJ sob o nº 20.815.626/000-63; MARIA ELZA B ALVES-ME(3), inscrito no CNPJ sob o nº 32.115.467/0001-73 e; SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (4) inscrito no CNPJ sob o nº 08.932.280/0001-88. Iniciada a reunião, primeiramente foi constatado que apenas a empresa (3) enviou representante para participação no certame, o Sr. José Carlos Alves, inscrito no CPF sob o nº 565.840.405-34, munido de Procuração Publica lhe dando plenos e totais poderes para representá-la em todas as etapas do certame. As demais empresas não enviaram representantes legais. Entretanto, fizeram chegar à Comissão seus respectivos envelopes de Habilitação e propostas de Preços devidamente identificados e lacrados. A integridade dos envelopes foi constatada por todos os presentes mediante assinatura nos seus fechos. Ato contínuo procedeu com a abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação que, após aferidos e rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes, constatou que todos os licitantes participantes apresentaram os documentos exigidos no edital, exceto a empresa (4) que apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com prazo de validade expirado. Entretanto, como a mesma está enquadrada como ME/MEI/EPP, o Presidente realizou diligencia através de consulta no site da Caixa, conforme documento retirado do endereço: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf, que vai anexado a esta Ata de Reunião, e foi constatado que a mesma encontra-se em situação regular, não trazendo assim prejuízos para a empresa. Diante do exposto, todas as empresas participantes foram declaradas HABILITADAS. Em face do resultado de habilitação ora proferido, a CPL comunicou ao licitante presente que, em assim querendo, poderia interpor recurso contra o mencionado ato desta CPL. No entanto, o mesmo informou que não tinha interesse, tendo sido solicitado à CPL que ficasse consignado em ata a abdicação do prazo recursal por todos. As empresas (1), (2) e (4) apresentaram em seus envelopes de Habilitação, "Declaração de Renuncia ao Prazo de Recurso" devidamente assinadas por seus respectivos Representantes Legais e, por este motivo, foi dado seguimento às demais etapas do certame. Passada a fase de habilitação foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas. Os preços apresentados foram lidos em voz alta e transcritos para o mapa de apuração anexo, que passa a fazer parte

desta ata como se aqui transcrito fosse. Analisadas as propostas, foi declarada vencedora a empresa MARIA ELZA B ALVES-ME (3), por apresentar o Menor Preço Global, conforme Mapa de Apuração em anexo. Nada mais havendo para deliberar ou julgar, o Presidente encerrou a reunião às 10h18min (dez horas e dezoito minutos), e determinou que fosse lavrada a presente ata que foi ao final assinada pelos membros da CPL e pelos participantes presentes.

THIAGO LOPES QUIRINO

Presidente

FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA

Membro

ADAILSON PIRES DA SILVA

Membro

Licitante Convidado

MARIA ELZA B ALVES-ME

José Carlos Alves

CABROBÓ
GOVERNO MUNICIPAL
Uma cidade para as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-PMC
CONVITE 029/2019-PMC
MAPA - APURAÇÃO DE PREÇOS

LICITANTES		VALOR DE REFERENCIA	ALDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO MEI	MARCHEZETTI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	MARIA ELZA B ALVES-ME	SERCON SERV. E CONST. LTDA-ME
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	VALOR PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	VALOR PROPOSTA
1	contratação de pessoa Juridica Especializada para Prestação de Serviços de realização de capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's para Educação Escolar Quilombola, afim de cumprir as exigências estabelecidas pelo Termo de Compromisso PAR/ FNDE nº 201405788, com duração de 02 (dois) dias, conforme especificações constantes Anexo I deste Convite	R$ 71.792,00	R$ 73.000,00	R$ 84.910,00	R$ 71.396,00	R$ 74.610,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE CADA EMPRESA		R$71.792,00	R$73.000,00	R$84.910,00	R$71.396,00	R$74.610,00

ATA DE REUNIÃO – CONVITE Nº 006/2019-PMC

Página 3 de 3

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

CABROBÓ GOVERNO MUNICIPAL
Uma cidade para as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-FMS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019-FMS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Cabrobó-PE, através do seu Pregoeiro Municipal comunica aos interessados sobre a reabertura do Processo Licitatório supracitado, que havia sido suspenso para alterações constantes no item **4 – Especificações dos Itens**, do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-FMS, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares visando o atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar, conforme Emenda Parlamentar Nº 38080005, COM ENTREGA IMEDIATA.**

As alterações realizadas foram as seguintes.

Onde se lê:

Item	Discriminação
03	**Aparelho de Raio X – Fixo**, possui mesa de tampo flutuante, painel de comando; possui estativa porta tubo; Bucky mural e colimador. Possui corrente do comando gerador de 500 a 800 mAs
05	**Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico,** Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada;Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiatório, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Leia-se:

Item	Discriminação
03	**Aparelho de Raio X – Fixo**, com gerador de Raios-X de alta frequência (multipulso) microprocessado; Potência de saída do gerador mínima de 60kW; Alimentação trifásica: 380 V – 60Hz; Mesa de comando com painel de teclas de simples toque: Ajustes integrados de kV para variações de no mínimo: 40 a 150 kV com sensibilidade de 1 kV; Programa de técnicas para órgãos, pré-programável; Indicação de falhas via software em display de cristal líquido; Unidade Selada com faixa de corrente de 50-800mA com comutação automática foco (fino e grosso); Seleção para faixa de mAs mínima: de 1 a 500 mAs; Variação dos tempos de exposição com faixa mínima de 0,002 a 5 segundos; Indicação digital de kV, mA e mAs; Estabilização automática de tensão de rede; Proteção térmica do tubo de Raios-X interligada ao sistema de disparo. Estativa: Tipo chão teto ou chão-chão com deslocamento horizontal; Braço porta-tubo de raios X modelo telescópico com movimento vertical; Deslocamento telescópico do braço porta-tubo de 20 cm no mínimo e giro de 180 graus; Rotação da coluna de +/-90 graus com travamento por pedal; Freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal, vertical, transversal e de angulação. Com acionamento frontal por botoeira. Mesa Bucky mural: tampo flutuante 200x75cm com deslocamento do tampo na transversal e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	longitudinal; Fixação do movimento transversal e longitudinal do tampo, através de freios eletromagnéticos controlados por pedal; Distancia focal de 100 cm, deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e freios eletromagnéticos que suporte pelo menos 200kg. Sistema de auto-centralização de chassi para filmes desde 13x18 a 35x43 cm em ambas as direções. Tubo de raios-X de anodo giratório de tungstênio para 150 kV, 9.000 RPM, com dois focos máximos de 0.6 e 1.2 mm; Capacidade térmica mínima do anodo de 270 kHU. Cabos de alta tensão: Para isolação até 150 kV. Colimador luminoso: manual de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada. Bucky mural: Sistema de auto-centralização de chassis para filmes desde 13x18 a 35x43 cm, em ambas as direções; Deslocamento vertical: fixo com tampo flutuante. Deslocamento mínimo de 120 cm. **Apresentar: Registro vigente junto ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; Autorização de funcionamento junto a ANVISA; Garantia de 12 meses para peças e serviços; Manual de Operação e Instalação; Prospecto do Produto com características do termo de referência; Treinamento operacional para equipe que irá operar o equipamento; Assistência técnica autorizada de fábrica no Estado de Pernambuco;**
05	**Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico,** Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com pressão regulada com volume controlado; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back up em todas as modalidades. **Sistema de Controles**: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 2 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,1 a 5 segundos; PEEP de no mínimo até 50cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo e/ou pressão; FiO2 de no mínimo 21 a 100%, pausa inspiratória de no mínimo 0.1 a 30 segundos. **Sistema de Monitorização**: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen e confirmação em botão; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, elastância, pressão de oclusão, auto PEEP, Força inspiratória negativa (FIN) ou índice de esforço. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados de pelo menos 24 horas. **Sistema de Alarmes** com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Silenciamento de alarme por 120 segundos. Ajuste do tempo de apneia mínimo nas faixas de 15 a 40 segundos. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Opção -último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; **Acompanhar no mínimo os acessórios**: Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuitos paciente adulto de silicone completo com os drenos de água, 2 Circuito paciente pediátrico de silicone completo com os drenos de água, 2 Circuito paciente neonatais de silicone completo com os drenos de água, 2 válvulas de exalação completas com o diafragma, 2 sensores de fluxo extras para cada tipo de pacientes. Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica bivolt automático com padrão novo brasileiro. **SÃO EXIGIDOS: Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/Anvisa; Certificado de conformidade INMETRO/NBR IEC 601; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Ministério da Saúde; Manual de Instruções de uso com características do produto; Treinamento operacional quanto as funcionalidades do equipamento; Assistência Técnica no Estado de Pernambuco;**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

A realização da sessão para credenciamento, recebimento e aberturas dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação fica marcada para o dia **26 de junho do corrente ano, às 09h na Sede da Comissão Permanente de Licitações/ Sala de Licitações do Município de Cabrobó.**

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Rua 13 de maio, nº 340, térreo, Centro, Cabrobó-PE. E-mail: licitacabrobo@gmail.com – Fone: (87)3875-1632.

Cabrobó (PE), 07 de junho de 2019.

Thiago Lopes Quirino
Pregoeiro do Município
Portaria nº 022/2019